



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 191/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 06 / 09 / 2023

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde solicitando as seguintes informações:

1. Atualmente, existe algum programa de saúde domiciliar no qual pacientes acamados recebem medicamentos de uso contínuo ou não em suas residências?
2. Em caso afirmativo, como funciona a referida iniciativa?
3. Em caso negativo, existe a possibilidade de implantar a iniciativa de levar os medicamentos em casa como uma estratégia de ação do programa saúde da família? Justificar. Caso não seja possível, como seria viável realizar tal implantação?
4. Qual impacto orçamentário a iniciativa de levar medicamentos aos acamados teria caso fosse implantada no município? Enviar documentação.
5. O Programa Saúde da Família já está implantado em todas as unidades de atenção básica do município? Informar quais unidades possuem e quais não.

JUSTIFICATIVA

Após a realização de diversas pesquisas e conversas com munícipes locais, apurou-se a necessidade de ampliação da prestação dos serviços de saúde para as pessoas acamadas, que em sua grande maioria compõem o grupo de idosos, pessoas com mobilidade reduzida e portadores de doenças crônicas, dentre outros.

Assim, no mesmo sentido de iniciativas que já funcionam com sucesso em diversos municípios, tais como Poços de Caldas, Louveiras, Jandira, São Raimundo Nonato.

Tal iniciativa pretende incentivar a continuidade dos tratamentos médicos, que muitas vezes são interrompidos, agravando os quadros de saúde. Assim, possibilitar que os munícipes possam receber medicamentos de distribuição gratuita em sua residência, sem maiores dificuldades, é essencial para a qualidade de vida do paciente domiciliado.



Câmara Municipal de Varginha

Logo, considerando a existência do programa saúde da família, entende-se que seria possível adequar a referida iniciativa ao programa a fim de ampliar os serviços já ofertados e proporcionar maior bem-estar à toda população.

Diante dos fatos expostos faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de setembro de 2023.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN

Vereador